

PROTOCOLO GERAL
n°64621.026547/2023-33



ASSUNTO
ADESÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

INTERESSADO: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE FILTRO DE LINHA

ANEXOS: 01 PROCESSO CONTENDO 01 VOLUME COM 38 (TRINTA E OITO) FOLHAS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1.			2023	15.			
2.				16.			
3.				17.			
4.				18.			
5.				19.			
6.				20.			
7.				21.			
8.				22.			
9.				23.			
10.				24.			
11.				25.			
12.				26.			
13.				27.			
14.				28.			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

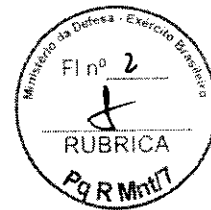
Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2023, procedemos a abertura do processo nº 64621.026547/2023-33 que se inicia com a folha nº 01 (um) e que para constar, eu, ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN, Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, subscrevo e assino.

ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

Processo autuado sob o nº **64621.026547/2022-33**, que trata da aquisição de filtro de linha, constituído inicialmente com 38 (trinta e oito) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- a) Parte de Requisição (Fl. 03);
- b) Despacho do OD (Fl. 04);
- c) Justificativa de Aquisição (Fl. 05);
- d) Solicitação e autorização de anuência da utilização da ARP no Gestor de Atas (Fl. 06 a 08);
- e) Ofício/E-mail de anuência ao fornecedor (Fl. 09);
- f) Aceite do fornecedor (Fl. 10);
- g) Edital e Seus Anexos (Fl. 11 a 18);
- h) Relatório de Pesquisa de Preços (Fl. 19 a 21);
- i) Orçamentos (Fl. 22 a 24);
- j) Mapa Comparativo (Fl. 25);
- k) Certidões do fornecedor (Fl. 26 a 33);
- l) Nota de Crédito (Fl. 34);
- m) Nota de Empenhos (Fl. 35 e 36);
- n) Despacho do OD ao suporte (Fl. 37); e
- o) Termo de Encerramento (Fl. 38).

Recife-PE, 20 de dezembro de 2023.


ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN

Chefe Seção de Aquisições, licitações e Contratos

NC 215



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB - 7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

Parte Requisitória Nº 138/23 – ALMOX

Recife, 23 de junho de 2023

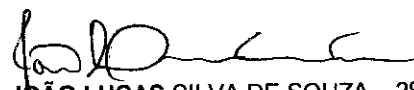
Do Encarregado do Setor de Almoxarifado
Ao Sr Ordenador de Despesas do PqRMnt/7
Assunto: (X) Mat () Mat Perm () Sv

Modalidade da aquisição:
() Participante () Dispensa
(x) Adesão () Inexigibilidade

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado:

EMPRESA: J. J. VITALLI
CNPJ: 08.658.622/0001-13
RAZÃO SOCIAL: J. J. VITALLI

Item	SI	Nomenclatura	Und	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
45	26	Filtro linha, tensão alimentação 127/220 v, corrente máxima 10 a, quantidade saída 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais cabo de força de aproximadamente 1,0 m	Und	10	R\$ 37,49	R\$ 374,90
VALOR TOTAL						R\$ 374,90

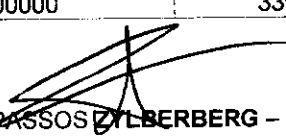

JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA – 2º Ten
Chefe do Almoxarifado

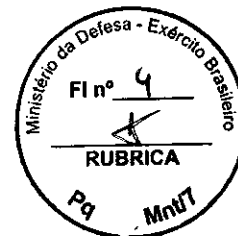
RAFAEL LIMA ALBEA BEZERRA – Cap
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO OD:

1. Aprovo a aquisição do material constante do Pregão 1/2022 da UASG 160183, determinando a abertura do processo administrativo correspondente (ADESÃO);
2. O referido material destina-se para o estoque do Almoxarifado do Pq R Mnt/7;
3. Modalidade de Empenho: ORDINÁRIO;
4. Autorizo empregar o crédito disponível na UG 160200;
5. NC Número: 2023NC006659/ DGO de 04 ABR 2023.

EV	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI
300063	1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TEN CEL
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

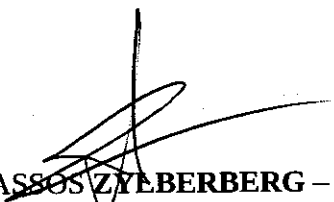
Despacho do OD

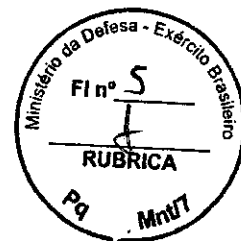
1. Autorizo a aquisição do item que consta na Parte Requisitória nº 138/23-Almox, de 23 de junho de 2023, como UG não participante, fundamentada no artigo 22 do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

3. Conforme prescreve o Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos disponibilizados pelo escalão superior.

Recife-PE, 23 de Junho de 2023.


MARCEL PASSOS ZYLBBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

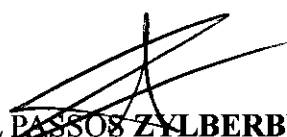
Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

**Assunto: Aquisição de material elétrico
Interessado: Parque Regional de Manutenção/7**

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A necessidade de aquisição dos materiais constantes nesse processo se dá devido a utilização deles na manutenção das instalações do Parque Regional de Manutenção/7, proporcionando assim um ambiente funcional à realização dos trabalhos realizados por seus integrantes.

Recife-PE, 23 de junho de 2023.

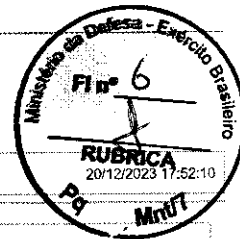

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”

SIASG

Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP



Solicitação de Adesão

Orgão	UASG Gerenciadora					
Orgão	160183 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO					
Orgão	62121 - COMANDO DO EXERCITO					
Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00001/2022	00003/2022	64108026547202233	Sim	Não

Itens Ocorrências

Orgão	UASG Solicitante		
62121 - COMANDO DO EXERCITO	160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7		
Nº da Solicitação	Situação	Data/Hora	Nº do Processo de Compra
00073/2023	Concluída	23/05/2023 14:22	64621003610202335
Solicitante	E-mail	Telefone	
045.382.684-42 - LEANDRO RIBEIRO DA SILVA			

Justificativa para Adesão

A adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência. Uma vez que este produto já foi licitado e homologado, por outro Órgão Federal. Sendo observados os os parágrafos 1º ao 8º do art. 22 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

157 Caracteres Disponíveis

Pre-requisitos para adesão:

- | | | |
|---|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação? | ☒ Sim | ☐ Não |
| Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços? | ☒ Sim | ☐ Não |
| O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital? | ☐ Sim | ☒ Não |
| O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital? | ☒ Sim | ☐ Não |

Solicitação 23/05/2023



SIASG

Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Solicitação de Adesão

Classificação

Assunto: **PR/00000000**

Adesão

Origem

Origem

02121 - COMANDO DO EXERCITO

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

00001/2022

00003/2022

64108026547202233

Sim

Não

Ocorrências

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

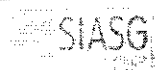
Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item				Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
454439 - Filtro linha				08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI					10	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	0	10			
45	20	Unidade	24/06/2023	1ª Liege	20	R\$ 37,4900	0	10			

Um registro encontrado.

Sistema SIASGnet

Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP



Solicitação de Adesão

UASG Gerenciadora

160183 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

COMANDO DO EXERCITO

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Modalidade Eletrônica	Aberto	00001/2022	00003/2022	64108026547202233	Sim	Não

Atribuição: Bens

Ocorrências

Data/Hora	Motivo	CPF do Responsável
23/05/2023 14:23	Solicitada adesão para o fornecedor 08.658.622/0001-13 - J. J. VITALI para o item 45 com a quantidade 10.	
23/05/2023 14:23	Solicitação enviada para análise.	
23/05/2023 15:55	Iniciada a análise da solicitação.	
23/05/2023 15:55	Solicitação concluída.	

Sessão 20/12/2023



Parque Regional de Manutenção 7 <almox.parque7@gmail.com>



Solicitação de adesão à Ata SRP

1 mensagem

Parque Regional de Manutenção 7 <almox.parque7@gmail.com>
Para: comercial@vitaza.com.br

18 de maio de 2023 às 14:50

Boa tarde,

Solicito urgência na resposta deste e-mail, confirmando a autorização de licitarmos com a empresa **08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI**, na modalidade de Adesão de Licitação para os itens abaixo, do Pregão 1/2022 UASG 160183, assim escrito:

Item 45: Filtro linha, tensão alimentação 127/220 v, corrente máxima 10 a, quantidade saída 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais cabo de força de aproximadamente 1,0 m

Qtd: 10

Informo ainda o endereço desta Organização Militar: Av. Dezessete de Agosto, 784 - Casa Forte, Recife - PE, CEP: 52060-590.

--

Atenciosamente,

1º Sgt Lopes

Adjunto do Almoxarifado - Pq R Mnt/7

Fone: (81) 9 9661-7284



J. J. Vitalli
CNPJ: 08.658.622/0001-13 I.E.: 049/0046894
Rua: Mauricio Cardoso, 737 - sala 03 - Centro
Frederico Westphalen-RS CEP: 98400.000
Fone: (55) 3744-1575 WhatsApp (55) 98443-1575
E-mail: jaime@vitaza.com.br / comercial@vitaza.com.br



Frederico Westphalen/RS, 22 de Maio de 2023

Ao

Parque Regional de Manutenção/7

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar lhe cordialmente, servimo-nos deste para retornar positivamente a vossa intenção de adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão 1/2022 da UASG 160183 para o item 45, na quantidade mínima de 10 Unidades, conforme solicitado.

Prazo de validade: 60 dias, a contar a entrega do termo de aceite à adesão.

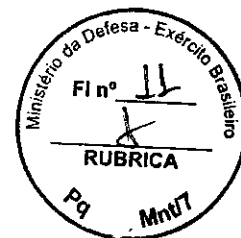
Prazo de entrega: 30 dias, a contar do recebimento da nota de empenho.

Desta forma, aguardamos vossa nota de empenho.

Atenciosamente,

Jaime Jose Vitalli
Proprietário

08658622/0001-13
J.J. VITALLI
R. MAURICIO CARDOSO, 737, SL. 03
CENTRO - CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
“BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022.
(Processo Administrativo nº 64108.026547/2022-33)

Torna-se público que o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), sediado a Av. Cardoso de Sá, S/N, Vila Eduardo, CEP: 56.328-902, Petrolina - PE, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 12 de maio de 2022

Horário: 10:00 horas (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material para manutenção de bens imóveis, elétrico e eletrônico, proteção e segurança e ferramentas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 3º da Portaria nº 249/2012 do MPOG, esta aquisição será considerada atividade de custeio, por se tratar de aquisições diretamente relacionadas às atividades comuns ao órgão e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, Av. Cardoso de Sá, s/n, Vila Eduardo, CEP: 56.328-902, Petrolina – PE, nos dias úteis, no horário das 09:30 horas às 11:40 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

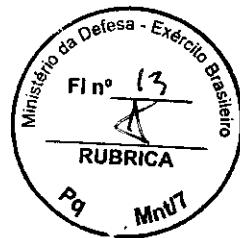
25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

Petrolina – PE, 27 de abril de 2022.

ERICSON ANTONIO SILVEIRA MACIEL – Cap
Ordenador de Despesas



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO**

ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO 22022
(Processo Administrativo nº 64108.026547/2022-33)**

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material para manutenção de bens imóveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI- DADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MAXIMO (R\$)
1	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: > ou = 750 v, material do condutor: cobre, material isolamento: pvc anti-chama, cor da isolação: branca, bitola: 2,5 mm	472311	Rolo 100 m	20	R\$ 215,25	R\$ 4.305,00
2	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, seção nominal: 10 mm ² , material do condutor: cobre, material isolamento: pvc anti-chama	426945	Rolo 100m	10	R\$633,33	R\$ 6.333,30
3	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 450,750 v, tipo: unipolar, cor da cobertura: preta, material do condutor: cobre, bitola: 4,0 mm	459969	Rolo 100 m	20	R\$ 345,18	R\$ 6.903,60
4	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, tipo: unipolar, características adicionais: extra flexível, cor da cobertura: preta, material do condutor: cobre, bitola: 6 mm	472313	Rolo 100m	15	R\$ 443,00	R\$ 6.645,00
5	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: > ou = 750 v, material do condutor: cobre, material isolamento: pvc anti-chama, cor da isolação: preta, bitola: 1,5 mm	472307	Rolo 100m	15	R\$ 151,80	R\$ 2.277,00
6	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, tipo: pp, formação do cabo: 2 x 2,5 mm ² , material do condutor: cobre eletrolítico, material isolamento: pvc anti-chama, temperatura operação: 70 °c	437819	Rolo 100m	5	R\$ 414,81	R\$ 2.074,05
7	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, tipo: pp trifásico, formação do cabo: 3 x 4 mm ² , material do condutor: cobre	428341	Rolo 100m	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
8	Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre nu, tempera condutor: mole, seção	458468	Rolo 100m	5	R\$ 880,00	R\$ 4.400,00



14.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

15.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

15.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

15.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

15.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

15.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

15.3.1.1.1. Bens compatíveis em características e quantidades com o objeto desta licitação.

15.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

15.4.1. Valores unitários: conforme item 1.1. do presente Termo de Referência.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

16.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 854.917,44 (oitocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

17.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Petrolina-PE, 27 de abril de 2022.

VINICIUS FERREIRA RAPOSO BARRETO-2º Ten
Chefe do Almoxarifado do 72º BIMtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
"BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"**

ANEXO II

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º**

O 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av Cardoso de Sá, s/n, na cidade de Petrolina-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.533.402/0001-26 (UG Primária) ou 09.533.402/0002-07 (UG Secundária), neste ato representado pelo Sr Ten Cel PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA, na função de comandante, nomeado(a) pela Portaria de Pessoal C Ex, nº 608, de 21/07/2021, publicada no DOU Nº 137 de 22/07/2021, pelo Cap ÉRICSON ANTONIO SILVEIRA MACIEL, na função de Ordenador de Despesas, designado pelo Sr Cmt 72º B I Mtz, por meio do Boletim Interno nº 231/2021, de 08/12/2021, inscrito no CPF nº portador da carteira de Identidade nº 123945714-4 MD/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 1/2022, publicada no de/...../2021, processo administrativo n.º 64108.026547/2022-33, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 1/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado (nome do órgão)...

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

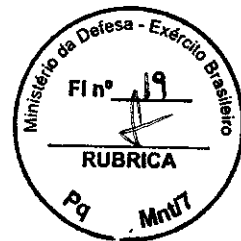
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolina – PE, de abril de 2021

ERICSON ANTONIO SILVEIRA MACIEL – Cap
Ordenador de Despesas do 72º BIMtz

Representante legal do fornecedor registrado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)**

PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Aquisição de material elétrico

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 22 a 31 Mai 23.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra: _____

- A metodologia aplicada (menor preço) deve-se por tratar-se de aquisição de material via processo de dispensa de licitação.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

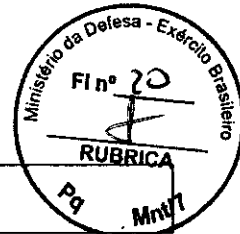
() I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

- Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(x) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório:

Empresa: J J VITALLI, CNPJ: 08.658.622/0001-13 Endereço: Rua Maurício Cardoso, 737, Sala 03, Centro, Frederico Westphalen-RS, Fone: (55) 3744-1575, Pregão 1/2022 UASG 160183	
Item	Preço de Referência (R\$)
Filtro linha, tensão alimentação 127/220 v, corrente máxima 10 a, quantidade saída 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais cabo de	37,49

✓



força de aproximadamente 1,0 m

- Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

- Não utilizado, optando-se por pesquisa direta com fornecedores, comparando-se em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório:

Empresa: ARMAZÉM AVENIDA LTDA, CNPJ: 11.513.751/0001-28 Endereço: Rua Leandro Barreto, 445 – Jardim São Paulo, Recife, PE, Fone: (81) 3257-7044	
Item	Preço de Referência (R\$)
Filtro linha, tensão alimentação 127/220 v, corrente máxima 10 a, quantidade saída 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais cabo de força de aproximadamente 1,0 m	41,00

Empresa: LIMARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 00.207.275/0001-09 Endereço: Avenida Liberdade, 972 – Curado, Jaboatão dos Guararapes, PE – Fone: (81) 3252-8255	
Item	Preço de Referência (R\$)
Filtro linha, tensão alimentação 127/220 v, corrente máxima 10 a, quantidade saída 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais cabo de força de aproximadamente 1,0 m	41,68

Empresa: BARRETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.246.291/0001-53 Endereço: Rua Leandro barreto, 475 – Jardim São Paulo, Recife, PE – Fone: (81) 3257-7044	
Item	Preço de Referência (R\$)



Filtro linha, tensão alimentação 127/220 v, corrente máxima 10 a, quantidade saída 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais cabo de força de aproximadamente 1,0 m	36,30
--	-------

() Outros Critérios: _____

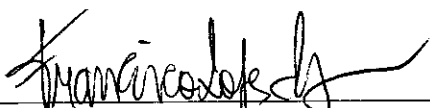
5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso II e IV como fonte de consulta, onde chegou-se aos seguintes valores:

Empresa: J J VITALLI, CNPJ: 08.658.622/0001-13 Endereço: Rua Maurício Cardoso, 737, Sala 03, Centro, Frederico Westphalen-RS, Fone: (55) 3744-1575, Pregão 1/2022 UASG 160183 (ADESÃO)	
Item	Preço de Referência (R\$)
Filtro linha, tensão alimentação 127/220 v, corrente máxima 10 a, quantidade saída 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais cabo de força de aproximadamente 1,0 m	37,49

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 04 (quatro) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife, PE, 23 de junho de 2023.



FRANCISCO LOPES DOS SANTOS – S Ten
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA



Barreto Comercio e Serviço Ltda

Rua Leandro Barreto, 475

Jardim São Paulo – Recife - PE

CNPJ.: nº 04.246.291/0001-53 – Insc. Est. 18.3.001.0278588-1

Recife, 31 de maio de 2023.

Parque Regional de Manutenção

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	und	Filtro linha, tensão alimentação 127/220 v, corrente máxima 10 a, quantidade saída 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais cabo de força de aproximadamente 1,0 m	10	36,30	363,00
					363,00

Prazo de Entrega : 15 dias

Condições de Pagamentos : Empenho

Validade da Proposta : 30 dias

Thiago Costa
[04.246.291/0001-53]
Barreto Comércio e Serviços Ltda-ME
Rua Leandro Barreto, 475
Jardim São Paulo - CEP 50790-000
RECIFE - PE



ARMAZÉM AVENIDA LTDA.

TUDO EM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Cimento, Brita, Madeiras, Fiação, Ferragens, Sanitários, Ar condicionado, Gesso, Telhas,
Cabo de aço, Fiação, Fiação, Fiação, Fiação, Fiação, Fiação, Fiação, Fiação, Fiação, Fiação,
Rua Leandro Barreto, 445 - Jardim São Paulo - Recife - PE - CEP: 50790-000
Fone: (081) 3157-2364 - FAX: (081) 3157-2364 - CNPJ: 11.513.751/0001-28
Insc. Estadual nº 12.100.1907002-1



Recife, 31 de maio de 2023.

Parque Regional de Manutenção /7

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	Filtro linha, tensão alimentação 127/220 v, corrente máxima 10 a, quantidade saída 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais cabo de 1 força de aproximadamente 1,0 m	und	10	41,00	410,00
					410,00

validade da proposta : 30 dias

prazo de entrega: 6 dias

forma de pagamento: Com empenho


JOÃO SILVESTRE DA SILVA

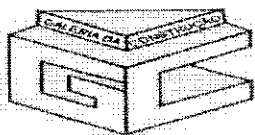
11513751/0001-28

Armazém Avenida Ltda

Rua Leandro Barreto, 445

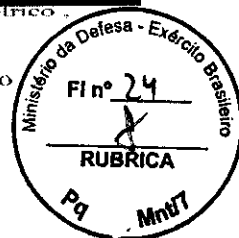
Jardim São Paulo CEP: 50790-000

' — RECIFE-PE — '



LIMARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Pisos, Azulejos, Louças, Ferragens, Tubias, Ferramentas, Material Elétrico,
Hidro-Sanitário, Materiais de Construção Em Geral.
CNPJ: 00.207.275/0001-09 - Insc. Est.: 18.1.001.0204776-0
Fones: 32528255 - 32528263 - Fax 3455-8731
Endereço: Avenida Liberdade, 972 Curado Recife - PE - CEP: 50920 - 310



Recife, 31 de maio de 2023.

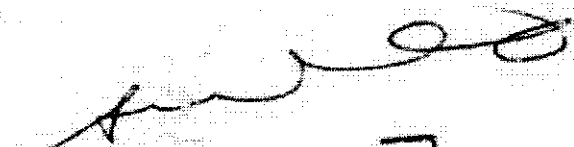
COTAÇÃO PARQUE/7

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	und	Filtro linha, tensão alimentação 127/220 v, corrente máxima 10 a, quantidade saída 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais cabo de força de aproximadamente 1,0 m	41,68	10	416,85
					416,85

Validade da proposta: 25 dias

Prazo de entrega: 8 dias

Forma de pagamento: com apresentação


[00.207.275/0001-09]

Limari Materiais de Construção Ltda

Av. Liberdade, 972 - Curado
CEP 50920-310

RECIFE - PE

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pg R MB7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

EMPRESA	CNPJ
ARMAZEM AVENIDA	11.513.761/0001-28
BARRETO	04.246.291/0001-53
LIMARI	00.207.275/0001-09
J J VITALLI	08.658.622/0001-13

ASSUNTO	Aquisição de material elétrico		
PROCESSO Nº	136/2023		
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	10	Und	Filtro linha, tensão alimentação 127/220 v, corrente máxima 10 a, quantidade saída 5 toneladas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais cabo de força de aproximadamente 1,0 m

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	P. UNIT	P. TOTAL	LIMARI	BARRETO	ARMAZEM AVENIDA	J J VITALLI	MENOR PREÇO
01	10	Und	Filtro linha, tensão alimentação 127/220 v, corrente máxima 10 a, quantidade saída 5 toneladas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais cabo de força de aproximadamente 1,0 m	R\$ 7,38	R\$ 73,80	41,68	36,30	R\$ 41,00	R\$ 37,49	J J VITALLI
					R\$ 73,80					

Conforme tabela acima, a(s) empresa(s) que obtiveram o menor preço, referente ao material relacionado, contam discriminadas na coluna "MENOR PREÇO".

Recife, 23 de Junho de 2023


JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA – 2º Ten
CHEFE DO SFPC





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.658.622/0001-13 DUNS®: 941656466
Razão Social: J. J. VITALLI
Nome Fantasia: VITAZA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/12/2023
FGTS	Validade:	05/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/12/2023

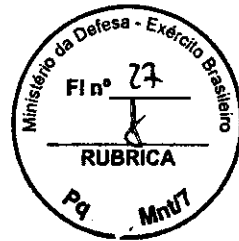
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/07/2023
Receita Municipal	Validade:	21/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.658.622/0001-13 DUNS®: 941656466
Razão Social: J. J. VITALLI
Nome Fantasia: VITAZA
Situação do Fornecedor: Credenciado

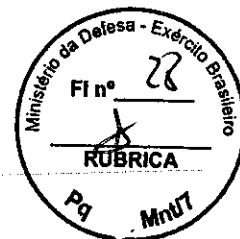
Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158092 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Data Aplicação: 13/10/2010
Número do Processo: 230070081752010
Descrição/Justificativa: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA RESOLVE, APLICAR à EMPRESA J. J. VITALLI, CNPJ 08.658.622/0001-13, A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, COM BASE NAS REGRAS EDITAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2009, REALIZADO PELO MEC, QUE SE INICIARÁ EM 13/10/2010. ESTA ADVERTÊNCIA É RESULTADO DA ADVERTÊNCIA É RESULTADO DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE CONSTATADA JUNTO AO SETOR DE ALMOXARIFADO DESTA IFE PELO NÃO CUMPRIMENTO INTEGRAL DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, EM CONTRATO CELEBRADO ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADA. ESCLARECEMOS À EMPRESA J. J. VITALLI, QUE CASO EM 15 DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, PERSISTIR O DESCUMPRIMENTO DO QUE FORA ACORDADO, ESTAREMOS SUSPENDENDO O CNPJ DE

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153074 - CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
Data Aplicação: 29/08/2013
Número do Processo: 23074015719/13-10
Descrição/Justificativa: A diretoria do CCHSA/UFPB CAMPUS III, No uso de suas atribuições e que lhe confere a lei notificar e advertir a empresa J. J. VITALLI - ME CNPJ: 08.658.622/0001-13, referente a não entrega das documentações exigidas no edital do pregão 07/2013.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA
Data Aplicação: 06/07/2021
Número do Processo: 23114.902614/2021
Descrição/Justificativa: pelo ATRASO INJUSTIFICADO das obrigações assumidas no contrato, representado pela nota de empenho 2020NE801992.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153025 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SC
Data Aplicação: 19/03/2010
Número do Processo: 231450709200911
Descrição/Justificativa: ADVERTIMOS A EMPRESA POR NAO TER ENVIADO A PROPOSTA OU MAIOR DETALHAMENTO TECNICO REFERENTE AO GRUPO 12(VALOR DA PROPOSTA:R\$575,76) DO PE070/2009 NO PRAZO DETERMINADO NO CHAT, OU SEJA ATÉ 11:15'HS DO DIA 08.09.09,TENDO COM ISSO PROVOCADO SERIAS INCONVENIENCIAS A ESTA INSTITUIÇÃOALÉM DE EVENTUAIS PREJUIZOS AO ERARIO QUE DEVERAO SER ANALISADOS PELAADVOCACIA-GERAL DA UNIAO.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE
Data Aplicação: 03/09/2018
Número do Processo: 64009025133201748
Descrição/Justificativa: Deixar de enviar a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido pelo pregoeiro no sistema, conforme subitem 20.1.3. do Edital do pregão n 42/2017.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160421 - 9 BATALHAO LOGISTICO/RS
Data Aplicação: 03/01/2022
Número do Processo: 64130004143202187
Número do Contrato: 2021NE000005
Descrição/Justificativa: Por atraso na entrega de materiais constantes na Nota de Empenho 2021NE000005, de 02 de fevereiro de 2021.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência:

UASG Sancionadora:

Data Aplicação:

Número do Processo:

Descrição/Justificativa:

Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I

160455 - 20 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

27/07/2021

64567003799202104

Número do Contrato: 01/2020 da UASG 160474

Por inadimplemento contratual, ao entregar os materiais constantes nas NE em anexo ao processo instaurado com atraso.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:

Motivo:

UASG Sancionadora:

Data Aplicação:

Número do Processo:

Descrição/Justificativa:

Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II

Outros

70002 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

14/09/2010

455/2010

O DIRETOR-GERAL DO TRE-AC DETERMINOU A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA, NO PERCENTUAL DE 4,6% DO VALOR CONTRATADO, TENDO EM VISTA O ATRASO DE 14 DIAS NA ENTREGA DO MATERIAL OBJETO DA NOTA DE EMPENHO Nº 89/2010, A TEOR DO ART. 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E NOS SUBITENS 12.1.2, "B.2", "1" DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2009.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência:

Motivo:

UASG Sancionadora:

Âmbito da Sanção:

Prazo:

Prazo Inicial:

Número do Processo:

Descrição/Justificativa:

Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª

Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta

413008 - ESCRITORIO REGIONAL 7

União

Determinado

03/07/2018

Prazo Final: 18/07/2018

53542003667201415

Sanção aplicada por meio do Despacho Decisório nº 49/2016/SEI/AFCA6/AFCA/SAF reformado pelo Despacho Decisório nº 59/2017/SEI/PR por conduta praticada em face do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2012-ER07.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência:

UASG Sancionadora:

Âmbito da Sanção:

Número do Processo:

Descrição/Justificativa:

Outros Tipos de Ocorrência

413008 - ESCRITORIO REGIONAL 7

União

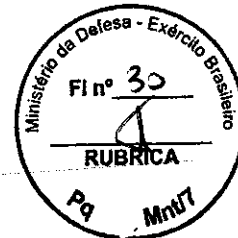
Impeditiva:

Não

53542003667201415

Multa no valor de R\$ 14,09, aplicada por meio do Despacho Decisório nº 49/2016/SEI/AFCA6/AFCA/SAF reformado pelo Despacho Decisório nº 59/2017/SEI/PR por conduta praticada em face do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2012-ER07.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência:
UASG Sancionadora:
Número do Processo:
Descrição/Justificativa:

Legado

255019 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/RJ

252450107460845

APÓS ANÁLISE DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA J.J. VITALLI, ONDE SÃO RELATADOS OS MOTIVOS PELOS QUAIS A ENTREGA DO MATERIAL ATRASOU MAS FOI ENTREGUE EM SUA TOTALIDADE, ESTA CHEFIA (SOMAT) ACATA, E APÓS SUJEIÇÃO À CHEFIA DA DIADM, QUE RATIFICA TAL DECISÃO, RESOLVE REVOGAR APENAS A OCORRÊNCIA SEM CONTUDO ABRIR MÃO DO RECOLHIMENTO DA MULTA JÁ DESCONTADA DA NOTA DE EMPENHO 2009NE900073.

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência:
UASG Sancionadora:
Número do Processo:
Descrição/Justificativa:

Legado

255019 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/RJ

252450107460845

INFORMO QUE A EMPRESA J.J. VITALLI E POR NÃO OBEDECER O PRAZO DE ENTREGA EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2008, COM A LEI Nº 8.666/93 E O EDITAL CONVOCATÓRIO FOI MULTADA PELO ATRASO DE 34 (TRINTA E QUATRO) DIAS.

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência:
UASG Sancionadora:
Número do Processo:
Descrição/Justificativa:

Legado

255019 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/RJ

252450107460845

REVOGO A OCORRÊNCIA Nº 015 - ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL, PELO ERRO DE CÁLCULO NOS DIAS DE ATRASO.

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência:
UASG Sancionadora:
Número do Processo:
Descrição/Justificativa:

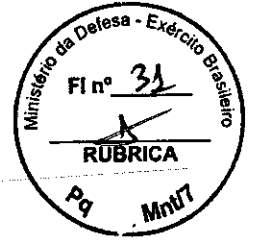
Legado

255019 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/RJ

252450107460845

INFORMO QUE A EMPRESA J.J. VITALLI E POR NÃO OBEDECER O PRAZO DE ENTREGA EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2008, COM A LEI Nº 8.666/93 E O EDITAL CONVOCATÓRIO FOI MULTADA PELO ATRASO DE 07 (SETE) DIAS.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência:

UASG Sancionadora:

Número do Processo:

Descrição/Justificativa:

Legado

510815 - GERÊNCIA EXECUTIVA FORTALEZA/CE

350430016651007

COBRADA MULTA POR 05 DIAS DE ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL-MULTA DE 0,33% AO DIA NO VALOR DE R\$ 23,43(VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). A MULTA FOI DESCONTADA NO ATO DA EMISSÃO DA AP-1.081/2010, DE 06.09.2010, CONFORME A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, INCISO II, ALÍNEA "B.1" DO CONTRATO NÚMERO 38/2010.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/06/2023 11:48:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. J. VITALLI**
CNPJ: **08.658.622/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



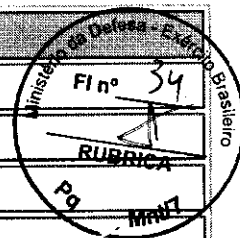
Data e hora da consulta: 23/06/2023 11:48:23
Usuário: 70416949410

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
	J. J. VITALLI	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------

Nota de Crédito Nº 2023NC006659 da UG 160200								
NÚMERO	2023NC006659							
USUARIO	829.332.781-20							
TERMINAL USUARIO	AWVADV3							
DATA DA TRANSACAO	04/04/23							
HORA DA TRANSACAO	14:08							
UG DO OPERADOR	160073							
EMISSAO	04/04/23							
UG FAVORECIDA	160200							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	ATD 4 E 6 COTAS FUNADOM MENOS 10POR CENTO QUE SERAO ENVIADOS DO ALMOX VIRT NACDOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 DGO DE 1 SET 22 PRO PRZ DE EMPH ATE 60 DIAS ATD PQ R MNT 7							
MES LANCAMENTO	ABRIL							
QT LANCAMENTO	6							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTABEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC006659								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171460	1000000000	339000	160073	I3DAFUNADOM	13.500,00





Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 28/06/2023 15:58

Usuário: ***.169.494-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissor

Código	Nome	Moeda
160200	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.614.209/0001-10	AV. 17 DE AGOSTO 784 - CASA FORTE	52060-590
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(81) 3267-1900 (PABX)

Ano	Tipo	Número
2023	NE	215

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/06/2023	Ordinário	64108026547202233	0,0000	374,90

Favorecido

Código	Nome	CEP
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	98400-000
Endereço		
MAURICIO CARDOSO 737 SALA 3 CENTRO		
Município	UF	Telefone
FREDERICO WESTPHALEN	RS	55.3744.1575 TELEFONE FIXO

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE FILTRO LINHA, CONFORME PARTE REQ Nº 138/23 - ALMOX, DE 23 DE JUNHO DE 2023, ADESÃO AO PREGÃO 1/2022 UASG: 160183, NOTA DE CRÉDITO 2023NC006659 DGO DE 04 ABR 2023.

Local da Entrega

AV DEZESETE DE AGOSTO 784, CASA FORTE - RECIFE/PE, CEP 52060-590

Informação Complementar

16018305000012022 - UASG Minuta: 160200

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/06/2023 15:24:15	Alteração

Data e hora da consulta: 28/06/2023 15:58

Usuário: ***.169.494-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

374,90

Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00045 - FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127/220 V, CORRENTE MÁXIMA 10 A, QUANTIDADE SAÍDA 5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE FORÇA DE APROXIMADAMENTE 1,30 M	374,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/06/2023	Inclusão	10,00000	37,4900	374,90

Assinaturas

Ordenador de Despesa

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG

***.025.446-**

28/06/2023 15:24:15

Responsável pela Nota de Empenho

ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

***.169.494-**

28/06/2023 14:13:02



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Conforme Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014, do Advogado-Geral da União, que no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da lei complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da lei complementar nº 73, de 1993:

2. Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da lei nº 8.666, de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993.

3. Sendo assim, encaminho o Processo autuado sob o nº **64108.026547/2022-33** a Conformidade de Registro de Gestão, não sendo necessária a manifestação jurídica.

Recife-PE, 07 de Dezembro de 2023.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2023, procedemos o encerramento do processo nº **64621.026547/2022-33**, que tem como última folha a de nº 38 (trinta e oito) para constar, eu, ISAIAS BARBOSA DE **OLIVEIRA JÚNIOR** – 1º **TEN** / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, subscrevo e assino.


ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos